

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO UNIVESP Nº 01/2024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE SÃO PAULO (UNIVESP), com sede na Av. Paulista, 352 - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01310-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.455.396/0001-64, e representada por **Robson Giordano da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº. 27.331.351-4 expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 259.307.908-84, na condição de Presidente em exercício da UNIVESP, torna público o presente Edital de Chamamento Público de empresas privadas e organizações da sociedade civil interessadas em participar, em regime de cooperação, do *Programa Oportunidade Já*.

O **Programa Oportunidade Já** visa apresentar oportunidades de realização de cursos, workshops, treinamentos e/ou processos de seleção, criados e gerenciados pelas empresas privadas e organizações da sociedade civil participantes, visando assim o preparo e disponibilização de oportunidades no mercado de trabalho aos cidadãos participantes.

Parte do foco do programa são os candidatos inscritos no vestibular 2024 da UNIVESP independentemente de sua aprovação no certame. Não obstante, considerando-se a relevância da qualificação profissional em todos os níveis da sociedade, o sítio eletrônico que irá apresentar o resultado da chamada pública (*i.e.*, a lista de empresas e as respectivas ofertas de qualificação profissional e/ou vagas de estágio) ficará **público**, podendo ser acessado por qualquer cidadão interessado em participar. Assim, o **público-alvo** do programa é composto por qualquer cidadão que tenha interesse em qualificação profissional e/ou oportunidades no mercado de trabalho.

Desta forma, a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no sítio eletrônico da UNIVESP, o **Programa Oportunidade Já** receberá inscrições de empresas e organizações da sociedade civil que tenham interesse em contribuir para a empregabilidade e disponibilização de oportunidades de qualificação profissional ao público em geral.

As empresas privadas e organizações da sociedade civil participantes deverão se inscrever no programa através do preenchimento de um formulário de intenções a ser disponibilizado no sítio eletrônico do programa. As inscrições serão analisadas e as que se adequarem aos critérios presentes neste Edital serão incluídas no mesmo sítio eletrônico. O sítio eletrônico estará localizado no website da Univesp em <https://apps.univesp.br/opportunidade-ja/>.

Os candidatos inscritos no vestibular da UNIVESP 2024 serão comunicados do **Programa Oportunidade Já** via e-mail ou outro meio eletrônico, que contará com a descrição do programa e o link para o sítio eletrônico que disponibilizará as oportunidades. O programa também terá ampla publicidade nas redes sociais da UNIVESP, onde o público-alvo será convidado a participar, ampliando ainda mais a abrangência e democratização da iniciativa.

## 1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público a seleção de empresas privadas e organizações da sociedade civil que tenham interesse em contribuir para a empregabilidade e disponibilização de oportunidades de qualificação profissional às pessoas interessadas.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pelas disposições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.

## 2. DO OBJETO DAS OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. A empresas privadas e organizações da sociedade civil poderão participar do **Programa Oportunidade Já** através da disponibilização de cursos, workshops e/ou treinamentos, bem como oportunidades de vagas e/ou processos de seleção às pessoas interessadas no programa;

2.2. Em nenhuma hipótese as empresas privadas e organizações da sociedade civil participantes poderão realizar, direta ou indiretamente, cobranças das pessoas interessadas e inscritas no programa, tanto em relação à disponibilização de cursos, workshops e/ou treinamentos ao público do programa bem como, eventualmente, na disponibilização de vagas ou participação em processos seletivos.

2.2.1. As trilhas e oportunidades oferecidas aos interessados devem consistir em conteúdo totalmente gratuito. Não será permitida a disponibilização parcial de conteúdo gratuito, ou seja, não serão aceitas trilhas ou conteúdos gratuitos intercalados com conteúdo pago, nem a disponibilização gratuita de apenas parte dos módulos/conteúdos, com o restante sendo pago.

2.3. A UNIVESP não disponibilizará nenhum dado ou informação pessoal das pessoas interessadas às empresas privadas e organizações da sociedade civil participantes do programa, sendo de inteira responsabilidade de cada indivíduo interessado em usufruir dos cursos, workshops e/ou treinamentos oferecidos, bem como vagas ou participação em processos seletivos, o fornecimento destes dados.

2.4 A publicidade decorrente dos atos procedentes deste Chamamento Público deverá atender o previsto no art. 37, §1º, da Constituição Federal, bem como as empresas privadas e organizações da sociedade civil participantes do programa. devem cumprir a Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Universidade Virtual do Estado de São Paulo, tendo em vista o desenvolvimento de uma política pública de educação profissional, de geração de trabalho, renda e intermediação de mão-de-obra, vem por meio deste Edital instituir o **Programa Oportunidade Já**.

3.2. Frisa-se que os investimentos na qualificação profissional são necessários para a promoção de melhores e maiores oportunidades, sendo que as oportunidades no meio social possuem, em geral, ligação direta com a base educacional, para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

3.3. Com a importante atribuição de fomentar o desenvolvimento econômico, tendo como diretrizes fundamentais a promoção da inovação tecnológica e a geração de emprego e renda no Estado, a UNIVESP pretende propiciar uma oportunidade de formação e qualificação profissional às pessoas interessadas, incluindo (mas não se limitando) às

peças inscritas em seu vestibular, promovendo o encaminhamento dos cidadãos interessados para oportunidades de formação e qualificação no setor privado.

#### 4. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA

4.1 O *Programa Oportunidade Já* consiste na organização de um sítio eletrônico que disponibilizará as oportunidades de cursos, workshops e/ou treinamentos às pessoas interessadas no programa. Os inscritos no vestibular da UNIVESP serão comunicados do **Programa Oportunidade Já** via e-mail ou outra forma eletrônica, sendo que a comunicação contará com a descrição do programa e o link para o sítio eletrônico que disponibilizará as oportunidades. O programa também terá ampla publicidade nas redes sociais da UNIVESP, onde o público-alvo será convidado a participar, ampliando ainda mais a abrangência e democratização da iniciativa.

4.2 As pessoas interessadas poderão acessar, a seu critério, o sítio eletrônico do programa, selecionando e entrando em contato com as empresas privadas e organizações da sociedade civil de acordo com as indicações presentes no sítio eletrônico.

4.3 Os participantes deste Chamamento são responsáveis, individualmente e no âmbito do programa, pelo gerenciamento das oportunidades de cursos, workshops, treinamentos, vagas e/ou oportunidades oferecidas às pessoas interessadas.

4.4 Após a implantação do Programa, os participantes deste Chamamento que forem selecionados deverão fornecer à UNIVESP, periodicamente, relatórios de acompanhamento de modo que se possa verificar a eficácia do referido programa.

#### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Edital de Chamamento Público pessoas jurídicas nacionais ou estrangeiras, grupo de empresas nacionais ou estrangeiras, associações empresariais setoriais e pessoas jurídicas de direito privado em situação regular no país, além de organizações da sociedade civil, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Todos os participantes devem cumprir os requisitos previstos neste documento.

5.1.1. Os participantes deverão apresentar:

- a) carta de interesse e declaração de ciência e concordância (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- b) declaração original, devidamente preenchida e assinada, de Regularidade e Idoneidade (Anexo III) expondo que a empresa ou organização da sociedade civil:
  - i) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme o Decreto nº 42.911, de 06 de março de 1988;
  - ii) não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - iii) atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
- c) Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, disponível no link: [www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf](http://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf)

**OU** os três comprovantes/certidões a seguir:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível no link: <https://www.tst.jus.br/certidao>
- Consulta Regularidade do Empregador, disponível no link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, disponível no link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/>

5.1.2. Estão impedidas de participar do Chamamento Público as pessoas jurídicas, enquanto perdurarem as sanções previstas:

- a) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública (artigo 156, § 5º da Lei Federal nº 14.133/21) e as impedidas para licitar e contratar a Administração Pública (artigo 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21);

- b) cuja falência houver sido decretada.

5.2. Para participar deste Edital, os interessados deverão:

5.2.1 - Efetuar a inscrição através do formulário eletrônico disponível no sítio do **Programa Oportunidade Já**, aceitando as condições de participação e fornecendo a documentação solicitada no item 5.1.1.

5.2.2 – A inscrição deverá ser transmitida, através do sítio eletrônico do **Programa Oportunidade Já**, até às 18:00 do dia 23/08/2024. Após esta data, as inscrições recebidas serão consideradas como manifestações de interesse e serão examinadas oportunamente, a critério da UNIVESP.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

6.1. A seleção será feita por uma Comissão de Seleção, composta por 3 técnicos e/ou especialistas da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) definidos pela Presidência da Instituição;

6.2. A Comissão de Seleção, na Etapa de Avaliação das Inscrições, avaliará as propostas de acordo com os seguintes critérios:

- a) se o objeto social informado é pertinente e compatível com o objeto deste Edital de Chamamento Público, conforme definido nos itens 2.1 e 2.2 do presente Edital, incluindo a documentação apresentada, conforme item 5.1.1 e considerando-se os impedimentos previstos no item 5.1.2;
- b) se os cursos de formação e/ou processos seletivos apresentados são totalmente gratuitos, i.e., se não existe nenhum tipo de cobrança, para a UNIVESP ou para o cidadão interessado, para inscrição, realização ou eventual obtenção de diploma ou certificado em todo e qualquer curso, evento, workshop, treinamento ou processo de seleção ou similares, oferecido pelo participante deste Chamamento;
- c) Se os cursos, workshops e/ou treinamentos profissionais atendem às qualidades e expectativas do programa, pelos seguintes critérios: reputação da instituição ou

instrutor, objetivos educacionais do curso, conteúdo do curso, metodologia de ensino, recursos fornecidos aos alunos e suporte aos alunos. Serão considerados como aptos os cursos que atenderem minimamente a esses critérios de qualidade.

## 7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas, de acordo com o cronograma do programa (ver ANEXO IV):

7.1.1 Publicação do Edital de Chamamento Público;

7.1.2 Envio das propostas pelos interessados;

7.1.3 Etapa de avaliação das inscrições e propostas enviadas pelos interessados, pela Comissão de Seleção;

7.1.4 Divulgação do resultado preliminar;

7.1.5 Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar (2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar);

7.1.6 Análise dos recursos pela Comissão de Seleção;

7.1.7 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas, se houver;

7.2. As inscrições/propostas serão feitas pelos interessados no sítio eletrônico do **Programa Oportunidade Já** acompanhadas de todos os documentos relacionados no item 5.1.1.

7.3 Após o prazo limite para realização das inscrições, nenhuma outra inscrição/proposta será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela UNIVESP.



7.4. Cada interessado poderá fazer apenas uma inscrição e, caso deseje apresentar mais de uma oferta de curso, evento, workshop, treinamento ou processo de seleção ou similares, deverá submetê-las nesta única inscrição.

## 8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. Nesta etapa a Comissão de Seleção analisará as inscrições e propostas.

8.2. A análise e julgamento de cada proposta será realizada pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento, sendo as inscrições analisadas exclusivamente com relação ao atendimento dos requisitos previstos no item 6.2 deste Edital.

8.3. A UNIVESP divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no sítio eletrônico do **Programa Oportunidade Já** e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, iniciando-se o prazo para recurso.

## 9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. Após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção (item 8.3), será iniciada a fase de recursos.

9.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado deverão apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da decisão.

9.3 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

9.4. O recurso poderá ser interposto unicamente por meio do endereço eletrônico [recursosoj@univesp.br](mailto:recursosoj@univesp.br)

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO



10.1. Após a definição das propostas selecionadas, será realizada a homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas, se houver.

10.1.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o órgão público homologará e divulgará o resultado.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em página no sítio eletrônico do **Programa Oportunidade Já**, com prazo para a apresentação das propostas, contados a partir da data de publicação do Edital.

11.2. A Comissão designada resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

11.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público.

11.3.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas acarretará a eliminação da proposta apresentada.

11.4. A UNIVESP não cobrará das empresas e organizações da sociedade civil interessadas qualquer taxa para participar deste Chamamento Público.

11.5. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das interessadas concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da UNIVESP.

11.5.1. Adicionalmente, em atendimento aos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a UNIVESP declara que o presente Chamamento Público não implica em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento das despesas.

11.6. Eventuais contratações provenientes do programa ocorrerão diretamente entre as pessoas interessadas e as empresas participantes, sem interveniência ou mesmo conhecimento da UNIVESP, que não terá absolutamente nenhum tipo de relação trabalhista envolvida no processo.

11.7. Necessitando de mais informações e esclarecimentos de dúvidas, as empresas deverão entrar em contato por e-mail, no endereço eletrônico [oportunidadeja@univesp.br](mailto:oportunidadeja@univesp.br).

11.8 Fica declarado competente o foro Central da cidade de São Paulo (SP) para dirimir qualquer questão contratual.

11.8.1 Os participantes deste responderão civilmente por quaisquer danos causados por elas em decorrência da participação neste Chamamento Público.

11.9. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Formulário de inscrição
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Interesse e Declaração de Ciência e Concordância
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Regularidade e Idoneidade
- d) Anexo IV – Cronograma do Chamamento Público.

*São Paulo, na data de assinatura eletrônica*

---

**ROBSON GIORDANO DA SILVA**  
Presidente em exercício da UNIVESP

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome da Empresa/ Organização da sociedade civil:

Endereço:

CNPJ:

Upload de documentos:

Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF  <b>OU</b>  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Consulta Regularidade do Empregador - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Link para os respectivos botões de Upload
Anexo II assinado	Link para o Modelo -- [Botão de Upload]
Anexo III assinado	Link para o Modelo -- [Botão de Upload]

Representante da empresa/ organização da sociedade civil: (pessoa para contato)

Email do representante (pessoa para contato):

Telefone celular do representante da empresa (pessoa para contato):

Histórico da empresa: (Breve histórico da empresa)

Número de funcionários: (Quantos funcionários possui? E em quais regimes?)

Mercado de atuação: (Breve descrição do setor de atuação)

Forneça uma explicação detalhada das oportunidades de qualificação (cursos, workshops e/ou treinamentos) a serem disponibilizados às pessoas inscritas, se houver:

Indique:

- Tipo da oportunidade de qualificação: curso, workshop, treinamento, etc.
- Área:
- Pré-requisitos:
- Forma: presencial, online ou híbrido
- Municípios abrangidos:
- Duração em dias:
- Carga horária total:

- Link para inscrição:
- A empresa fornecerá certificado de participação?
- Demais informações:

Os participantes das oportunidades de qualificação (cursos, workshops e/ou treinamentos) poderão ser, eventualmente, contratados ou selecionados para processos seletivos da empresa/ organização da sociedade civil?

- Sim  
 Não

Caso exista, forneça detalhes das vagas ou processo de seleção:

Indique:

- Qual tipo de processo de seleção ou vagas serão disponibilizados às pessoas interessadas
- Tipo do processo: presencial, home office, ou híbrido
- Quantidade de vagas
- Municípios abrangidos
- Outras informações que julgar pertinente

A empresa aceita participar do “Programa Oportunidade Já?”

- sim  não

A empresa está ciente dos termos deste chamamento?  sim  não

XXXX, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

*Assinatura do representante da empresa ou organização da sociedade civil*

[CNPJ da empresa ou organização da sociedade civil]

**ANEXO II**  
**CARTA DE INTERESSE E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Declaro que [identificação da Empresa ou Organização da Sociedade Civil, sediada em endereço, sob o CNPJ ...] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público UNIVESP nº 01/2024 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Também declaramos nosso interesse em participar do aludido Edital de Seleção de Propostas do Programa Oportunidade Já, porque [Explicitar a intenção...]

XXXXX, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

*Assinatura do representante da empresa ou organização da sociedade civil*

[CNPJ da empresa ou organização da sociedade civil]

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E IDONEIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG Nº. \_\_\_\_\_ e CPF Nº. \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ Nº. \_\_\_\_\_, interessado em participar do Chamamento Público UNIVESP nº 01/2024, DECLARO, sob as penas da lei e nos termos do § 6º do artigo 27, da Lei Estadual 6.544, de 22/11/1989, e do inciso VI do Artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21, que (i) esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal “*proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz*”; (ii) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; (iii) atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do representante da empresa ou organização da sociedade civil*

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROGRAMA OPORTUNIDADE JÁ**

<b>Datas Previstas</b>	<b>Etapas</b>
<i>Data da publicação no DOE</i>	Publicação do Edital de Chamamento Público do Programa Oportunidade Já no Diário Oficial do Estado de SP e no site do programa.
<i>Data da publicação no DOE</i>	Abertura das inscrições no site do programa.
<i>Data da publicação no DOE</i> a 23/08/2024	Período de inscrições e envio de documentações e propostas.
26/08/2024 Até 30/08/2024	Período de análise das documentações e propostas recebidas.



Dia 02/09/2024	Divulgação do resultado preliminar.
Dias 03/09/2024 e 04/09/2024	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar (2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar).
Dias 05/09/2024 a 06/09/2024	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.
Dia 10/09/2024	Divulgação das decisões recursais proferidas, se houver, homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas UNIVESP. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://univesp.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9AB5-4B22-1A44-A81B> ou vá até o site <https://univesp.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 9AB5-4B22-1A44-A81B**



### Hash do Documento

9EF2869466947EBDC39EF84010D13CF2C040391C591A02CCD37084C8818496BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2024 é(são) :

- Robson Giordano da silva (Signatário) - 259.307.908-84 em 24/07/2024 17:14 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: robson.silva@univesp.br

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Jul 24 2024 17:14:43 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.5601849 Longitude: -46.6433907 Accuracy: 1096.0557834356614

**Email** robson.silva@univesp.br

**IP** 201.28.126.90

**Assinatura:**

Robson Giordano da Silva

**Hash Evidências:**

6F4C34859AA074B2569CF5F987BA92C2FAE6B44174A83A4E94211AEBBF24692C

